



Prefeitura Municipal de Guapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº3 DE 21 DE JANEIRO DE 1.964:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, ex-Guapuã, comarca de Franca, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:-

- 1º) - A fim de facilitar aos contribuintes de impostos e taxas deste município, determinar, ao senhor "TESOUREIRO MUNICIPAL", que receba cheques descontáveis nesta praça de Cristais Paulista e Franca.
- 2º) - Os cheques referidos no item primeiro, serão da importância dos impostos, taxas ou emolumentos a serem recolhidos na Tesouraria.
- 3º) - Só serão aceitos cheques emitidos pelos próprios contribuintes para pagamentos de seus débitos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 21 de janeiro de 1.964.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Augusto José Monteiro

(Augusto José Monteiro)

